



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, Autarquia Federal com atribuições de supervisionar a ética profissional, trabalhar pelo desempenho ético da Odontologia, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, vem por meio desta nota oficial,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 13, IV do Regimento Interno do CRO/PR que atribui competência para orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, adotando providências para bem do interesse público;

CONSIDERANDO, as inúmeras denúncias recebidas em face de publicidades irregulares realizadas pela rede de franquias ODONTOCOMPANY;

CONSIDERANDO, a necessidade de elucidar a classe odontológica quanto às medidas tomadas pelo CRO/PR

ESCLARECER que o CRO/PR já tomou medidas administrativas e judiciais em face de toda a rede de franquias ODONTOCOMPANY, a qual mesmo após ordem judicial determinando que a franquia cessasse toda e qualquer publicidade contrária a Lei e ao Código de Ética, continua a realiza-las em total afronta às determinações do CRO/PR e da Justiça Federal do Paraná, informamos que todas as publicidades irregulares que chegam ao conhecimento do CRO/PR estão sendo repassadas a Justiça Federal para aplicação de multa fixada em medida liminar

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná por via desta nota, esclarece que está cumprindo suas obrigações, face a atividade odontológica de sua jurisdição, pois tem o dever de fiscalizar o exercício irregular da profissão e utilizar de todos os meios legais para coibir o abuso nas publicidades, métodos desleais de competição, estando certo que esta gestão, não medirá esforços para coibir toda e qualquer ação que contrarie a ética profissional.

Curitiba, 07 de março de 2019.

AGUINALDO COELHO DE FARIAS
PRESIDENTE CRO/PR